



**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 15/07/19 a 14/09/2019.

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 15/09 a 24/09/2019 (10 dias).

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

Secretário Geral do TJPI

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Aviso Nº 177/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE FLORIANO-PIAUI.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL-2 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio de sua Presidente, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**: - **L D M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.450.49310001-12**; - **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 35.134.154/0001-50**; - **AMANDA C L DE MELO, CNPJ: 25.272.511/0001-61**; - **POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.819.836/0001-12**; - **CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP, CNPJ: 03.234.418/0001-51**; - **SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18.882.626/0001-34**; - **S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13**; - **I G C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.263.842/0001-50**; - **C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.966.820/0001-54**; e **INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, em razão de não apresentarem/comprovarem todos os requisitos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme exigências do Edital e Projeto Básico:**

- **VIGA CONSTRUÇÕES (CNPJ 19.783.564/0001-76)** - Não apresentou quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.2", "b.3.3" e alínea "b.3.4" do Edital;

**NOTA:** a empresa apresentou atestado de obra em andamento para complementar o quantitativo exigido nas alíneas "b.3.2" e "b.3.4". No entanto, os Atestados de obra em andamento **são inválidos**, conforme item 7.4.6 do Edital 7/2019.

- **URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS (CNPJ 09.300.797/0001-17)** - Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da proponente que comprove o quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alínea "b.3.2" do Edital.

- **PILAR CONSTRUTORA (CNPJ 19.256.434/0001-85)** - Não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da proponente que comprove o quantitativo mínimo exigido no item 7.4.1, alíneas "b.3.5" e "b.3.6" do Edital, nem apresentou declaração de subcontratação.

- **J S ENGENHARIA (CNPJ 03.864.957/0001-74)** - Termo de Vistoria apresentado é **inválido por não conter assinatura de servidor do TJPI**, conforme estabelecido no Anexo 05 do Projeto Básico, reiterado no **item 7.5.6 do Edital**. Também não apresentou DECLARAÇÃO de que concorda com todos os termos do Edital, conforme **item 7.5.6 do Edital**;

- **J MENESES CONSTRUÇÕES (CNPJ 00.258.683/0001-81)** - Não apresentou quantitativo mínimo exigido no **item 7.4.1, alínea "b.3.4" do Edital**. Também não apresentou o CAT referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com a função a que será exercida e com o porte da obra.

**NOTA:** a empresa apresentou **atestado de obra parcial** para complementar o quantitativo exigido na alínea "b.3.4". **Atestados de obra parcial são inválidos**, conforme **item 7.4.6 do Edital 7/2019**.

**A CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME, CNPJ: 22.239.797/0001-17, FOI INABILITADA, em razão de não ter comprovado sua HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, conforme exigências do Edital e Projeto Básico, por apresentar Certidões de Regularidade Fiscal com vigência vencida nos seguintes âmbitos: **Federal** (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Instituto Nacional de Seguridade Social - emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, **vencida em 19/05/2019**), **Estadual** (Situação fiscal e Tributária, **vencida em 24/04/2019**) e, **Municipal** (Situação Fiscal e Tributária e Dívida Ativa (Fazenda Municipal) do domicílio ou sede do licitante, **vencida em 28/01/2019**). E apesar de se DECLARAR como MICROEMPRESA, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, em razão da análise contábil da Situação Econômica Financeira ter constatado que o faturamento da empresa, em 2018, ultrapassou o limite de enquadramento em ME e EPP, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei 123/2006, e ao estabelecido na Seção X do Edital.**

Diante do resultado apresentado acima, **FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** na forma estabelecida na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, contado a partir da publicação no Diário da Justiça TJPI, encontrando-se os autos disponíveis às partes.

Documento assinado eletronicamente por **Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Presidente da Comissão**, em 16/07/2019, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1160050** e o código CRC **D7D5CF9C**.

### 6.2. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 61/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 61/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de <b>QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK</b>
<b>SEI</b>	19.0.000059943-6
<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de Canto do Buriti -VARUNICANBUR
<b>Demanda</b>	<b>Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos Nº 18/2019 - PJPI/COM/CANBUR/FORCANBUR/VARUNICANBUR (1152168)</b>
<b>Contratada</b>	<b>G. M. DE MOURA BARROS EPP</b>
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: <a href="mailto:gmdemourabarros@hotmail.com">gmdemourabarros@hotmail.com</a>
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8710 Disponibilização: Terça-feira, 16 de Julho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

<b>Autorização</b>	Despacho Nº 52876/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER - (1152840) Autorização Nº 533/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1154762)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1153235)
<b>Fiscais</b>	<b>FISCAL:</b> NEIDIVAN AMORIM DOS SANTOS, MAT. 4152026, CPF N.º 260.016.833-87 <b>SUPLENTE:</b> MARA SUSANA NUNES DE ALENCAR, MAT. 26963, CPF N.º 022.686.763-31
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> AUDITÓRIO DO CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI - PI <b>Dia(s)/Período:</b> 16/07/2019 - 20 Quentinhas e 20 Coffee Breaks. 17/07/2019 - 20 Quentinhas e 20 Coffee Breaks. <b>Horário de entrega:</b> 10:00 horas <b>Endereço:</b> R. Des. José Messias, 396 - Bairro Nossa Sra. de Fátima, Canto do Buriti - PI, 64890-000 <b>Responsável pelo recebimento:</b> Neidivan Amorim dos Santos <b>Telefone(89) 3531-1112/ (89) 3531-1588</b>
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	2019NE01844 - NE - Nota de Empenho Nº 2824/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO. (1156025)
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sancões Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05							
Lot e/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	Grande de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	40	1º grau	R \$ 1.157,60
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	40	1º grau	R \$ 1.239,20
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 2.396,80 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)</b>					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 15 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 15/07/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1158920** e o código CRC **9F33C8FB**.

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO